



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 18-06-2015 SEÇÃO I PÁG 45

RESOLUÇÃO SMA Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura e a composição da Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, instituída pelo Decreto Estadual nº 60.029, de 03 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 14.990, de 29 de abril de 2013, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras controladas pela União para o financiamento do "Programa de Investimento do Estado de São Paulo", do qual faz parte o Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

Considerando o Contrato de Financiamento Banco do Brasil - Nº 20/00005-7, firmado em 04 de setembro de 2013, entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil, visando à execução do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.029, de 03 de janeiro de 2014, que regulamenta a execução do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, de que trata o item 2 do § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.990, de 29 de abril de 2013;

Considerando que a execução das ações do Projeto de que trata esta Resolução cabe à Coordenadoria de Planejamento Ambiental, à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo; e

Considerando a necessidade de composição da Unidade de Gerenciamento Local do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista - UGL Meio Ambiente/PDSLP,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - Lie Shitara Schutzer, portadora do RG nº 27.905.547-X, como coordenadora;

II - Luiza Saito Junqueira Aguiar, portadora do RG nº 9.344.767-X, como coordenadora substituta;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

III - Javier Ignacio Toro González, portador do RG nº 15.286.156-7, como responsável técnico pelo Projeto na Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

IV - Elaine Mirela Lourenço, portadora do RG nº 25.534.417-X, como responsável técnica substituta pelo Projeto na Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Parágrafo único - As atribuições da Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, serão desempenhadas com o apoio da equipe do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA nº 85, de 13 de setembro de 2013, e estruturado pela Resolução SMA nº 31, de 15 de maio de 2015.

Artigo 2º - A equipe executora do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, no âmbito do Sistema Ambiental Paulista, será constituída pelos representantes, titular e suplente, das áreas abaixo indicados, bem como dos membros designados:

I - No âmbito da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA:

Representantes: Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933, como titular, e Luiz Roberto Camargo Numa de Oliveira, portador do RG nº 9.359.842, como suplente.

Membros: Beatriz Santos Caio, portadora do RG nº 25.863.594-0; Lucia Sousa e Silva, portadora do RG nº 13.160.579-3; e Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.447.992-3;

II - No âmbito da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA:

Representantes: Sérgio Luís Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, como titular, e Viviane Coelho Buchianeri, portadora do RG nº 10.357.673, como suplente.

Membros: João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG nº 33.876.974-2; Gabriele Cerqueira Sant'Anna, portadora do RG nº 20.136.108-6; Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1; Marcos de Castro Simanovic, portador do RG nº 16.716.384; e Marcos Alves Diniz, portador do RG nº 20.587.113;

III - No âmbito da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

Representantes: José Toledo Marques Neto, portador do RG nº 6.996.287-X, como titular, e Marilda Borba Giampietro, portadora do RG nº 9.649.616-2, como suplente.

Membros: Isaías José de Oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876-2; Aparecida Pereira Descio, portadora do RG nº 17.071.932-7; e Lucimara Zanetti, portadora do RG nº 17.640.296.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Resolução SMA nº 84, de 13 de outubro de 2014.

(Processo SMA nº 8.714/2014)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente